



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
12, 04, 18
Carlos Murilo dos Santos
Presidente

INDICAÇÃO nº 013 /2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 031
09, 04, 18
SILAS MAGINI Diretor Administrativo

Ao chefe do Poder Executivo Municipal, prefeito João Carlos Fernandes, para que, através da rede pública de saúde, ou do Fundo Social de Solidariedade, forneça Kit maternidade para gestantes do município.

CONSIDERANDO que o kit maternidade a ser distribuído terá como principal propósito, prestar auxílio à todas as gestantes que fizer o pré-natal na rede pública de saúde e que residir no município de Mirassolândia;

CONSIDERANDO que o kit maternidade deverá ser entregue à mãe após o fornecimento de dados para compor um simples cadastro para controle;

CONSIDERANDO que o Kit Maternidade deverá conter itens mínimos de cuidados de higiene e saúde da mãe e do neonato; tais como: absorventes noturno, pacotes de fraldas descartáveis, creme dental, escovas de dente, sabonetes neutro, conjuntos de pagãos, mantas infantis, pares de meias infantis e uma bolsa - sacola - maternidade;

CONSIDERANDO que o objetivo da propositura é promover bem-estar das futuras genitoras e ao seu rebento, entre elas, as carecentes.

Ante ao exposto:

Ronaldo de Oliveira Santos - Jony, vereador nesta r. Casa Legislativa, nos termos regimentais, apresenta esta **INDICAÇÃO** para aprovação pelo duto e soberano Plenário, como se espera, após encaminhe o expediente indicatório ao D.D. Prefeito Municipal, Senhor João Carlos Fernandes, para que ele providencie, através dos setores supra indicados, o instruído na presente.

Requer, ainda, nos termos do artigo 68, inciso XIX, da LOMM, que a presente seja respondida pelo chefe do Poder Executivo, a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Solicita-se, ao presidente da Câmara que remeta cópia da presente, após a devida aprovação, a presidente do Fundo Social de Solidariedade, Leonil Pavanete Fernandes; à Coordenadoria Municipal da Saúde, coordenadora Marta de Oliveira.

Aos nobres colegas edis, pede-se o apoio necessário na aprovação da presente em favor das futuras mães de um póstero cidadão mirassolandiense. Ao Poder Executivo, solicita-se a acolhida e o atendimento de praxe.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 09 de abril de 2018.


Jairo Leandro Durigan
1.º Secretário


Ronaldo de Oliveira Santos - Jony
Vereador


Carlos Muzilo dos Santos
Presidente